



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
ESTADO DE ALAGOAS  
CNPJ Nº. 12.421.178/0001-95  
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

## PROMULGAÇÃO

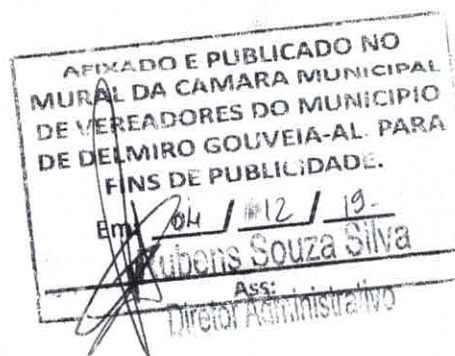
### LEI MUNICIPAL N.º 1.277/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a inclusão no calendário cultural do município de Delmiro Gouveia o **Festival da Tilápia** no Povoado Salgado, além da **Quinta Musical** no espaço público do Coreto e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia: - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito do Município, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, **Ezequiel de Carvalho Costa, Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 7º do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário cultural do município de Delmiro Gouveia, o **Festival da Tilápia** no Povoado Salgado, a ser comemorado todo dia 23 de dezembro, e a **Quinta Musical** no espaço público do Coreto, a ser realizada sempre na primeira quinta-feira de cada mês.

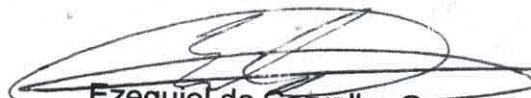
Art. 2º O dia instituído passará a constar do calendário oficial de eventos do município, adotando o Poder Executivo as medidas cabíveis para apoiar sua organização.





CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
ESTADO DE ALAGOAS  
CNPJ Nº. 12.421.178/0001-95  
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Ezequiel de Carvalho Costa  
Presidente

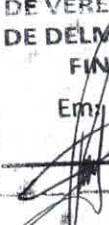
Registre-se, Publique-se  
e  
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 04 de dezembro de  
2019.

  
Ezequiel de Carvalho Costa  
Presidente

Registrada, Publicada e Arquivada.  
Em, 04 / 12 / 2019.

  
Rubens Souza Silva  
Diretor Administrativo

AFIXADO E PUBLICADO NO  
MURAL DA CAMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DO MUNICIPIO  
DE DELMIRO GOUVEIA-AL, PARA  
FINS DE PUBLICIDADE.  
Em: 04 / 12 / 19.  
  
Ass: Rubens Souza Silva  
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
 Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

## PROMULGAÇÃO

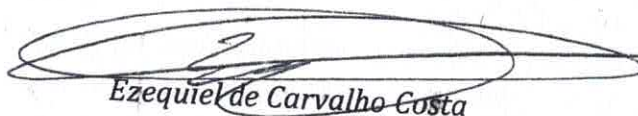
O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 Parágrafo Único, inciso I, alínea J da Resolução nº 09/1991, Regimento Interno da Câmara, resolve PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.277/2019 que Dispõe sobre a inclusão no calendário cultural do município de Delmiro Gouveia o Festival da Tilápia no povoado Salgado, além da Quinta Musical no espaço público do Coreto e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se

e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de 04 de dezembro de 2019.



Ezequiel de Carvalho Costa

Presidente

Registrada, publicada e arquivada na Diretoria Administrativa  
 da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 04 de dezembro de 2019.



Rubens Souza Silva  
 Diretor Administrativo.

<p>AFIXADO E PUBLICADO NO          MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL          DE VEREADORES DO MUNICÍPIO          DE DELMIRO GOUVEIA-AL. PARA          FINS DE PUBLICIDADE.</p> <p>Em 04 / 12 / 19          Rubens Souza Silva          Diretor Administrativo</p>
--